N.º 8. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subsereve-se na Tipografia do mesmo N.º 267 Diario rua Direita 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Segunda Feira 12 de Janeiro. *S. Satiro M.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar as 10 horas e 6 minutos da manhã

Do Espirito Militar e sua direcçaõ no Brazil.

EM Todos os Paizes novos, isto he, em todos os Paizes, em que huma nova forma Politica de cousas vai substituir huma marcha antiga, e monotona (bem como cà para o nosso caso, no Brazil) he do dever de todo aquelle que se interessa na combinaçaõ das cauzas passadas com as presentes, examinar, e seguir, passo a passo, naõ só a tendencia natural dos Povos em questaõ, e sua peculiar situaçaõ, ou lugar, na classificaçaõ dos Diversos Povos que tem existencia neste nosso Mundo; mas he até indispensavel medir ou pezar escrupulosamente, todos os desenvolvimentos que se procuraõ dar, da parte dos Governos, Chefes de Povos, ou Cõnquistadores dos mesmos, para hir desviando o Paiz daquella marcha, ou andamento que as suas cousas materiaes, moraes, e naturaes, tinhaõ até entaõ marcado, como grande ponto de sua direcçaõ, e grande alvo de todos os seos movimentos.

Seria aqui talvez o lugar, meos leitores, de estudar, e apontar qual he o ponto, ou lugar que devesse pertencer ao Brazil na classificaçaõ que elle deve hoje ter, e que lhe possa, ou deva competir na Grande Sociedade das Nações do Mundo. Das cinco ou seis differentes formas, que hum Povo tem de existir no Mundo, e nas quaes todas as Nacões tem hido experimentando as suas promoções graduadas, com a maõ do tempo: isto he, desde a forma dos Povos selvageus, atè aquella em que a Liberdade dos mesmos Povos chega a ser compativel com hum espirito Geral de Industria; forçosamente o Brazil ha de pertencer e tem de pertencer a huma dellas ainda, mesmo apezar da particularidade da associaçaõ de diversos dados, que obrigaõ todo o homem sensato a convir, que entre nòs existem elementos de todas as seis differentes qualidades de Povos, e que fazem huma especie de *Bigarure* que embasbaca muito todo aquelle observador Politico, que quizer demonstrar, ou até mesmo advinhar os lances, por onde temos de passar para chegar a qualificaçaõ superlativa de Povos, aonde o gozo da Liberdade exacta, he compativel com o espirito de Geral Industria.

Mas o modo mais facil, e até menos custozo para mim, meos leitores, que principio hoje por necessidade, a ler, e estudar com attençaõ, he de largar as theorias geraes, e a reducçaõ dellas a pratica entre todos os Povos, desde a creaçaõ do Mundo; e procurar examinar, a respeito do Brazil, e para o nosso caso, como he que nòs nos temos pronunciado praticamente, na occupaçaõ daquelle ponto de existencia moral, e material que tinhamos de apresentar ao Mundo que nos contempla, desde o anno de 1821. O Brazil naõ era de Povo selvagem: o Brazil naõ constava só de Povos *Nomades* ou Errantes: o Brazil naõ constava somente de Povos sedantarios que se fazem manter por meio de escravos: o Brazil, com a Preconisaçaõ da sua Constituiçaõ, naõ se podia dizer hum Povo que tinha de viver no Espirito de Privilegios, e de classes: o Brazil naõ se podia classificar inteiramente entre aquelles Povos onde todos tivessem de ser levados pelo espirito, e ambiçaõ de lugares e occupações Publicas, que tornaõ os industriosos inferiores em numero, e inteiramente subserventes aos que naõ saõ industriosos: o Brasil naõ podia chamar-se finalmente, hum Povo onde o espirito de Industria Geral, era predominante, e perfeitamente compativel com o gozo da exata liberdade. O que me parece meos leitores que o Brazil era em 1821, quando os Principios Constitucionaes aqui se appresentaraõ, he — Hum Paiz que tendo em si elementos que pertencem a todas as seis qualidades de Povos definidos por — Barthelemi Desnoyer — estava consideravelmedte fora daquella orbita, que a Historia nos marca

como regular, nos desenvolvimentos dos diversos Paizes, que desde a esfera de Povos selvagens, tem chegado ao Zenith de Povos aonde a Industria Geral chega a ser compativel com a Liberdade Exacta.

Parece-me por tanto meos leitores, que naõ era tanto a maõ do tempo que tinha de desenvolver o ponto que aqui no Brazil nos pertencia occupar; como era a sagacidade, e o golpe de vista Geral, e precizo, daquelles primeiros Estadistas, que emprehenderaõ a Tarefa de Collocar o Brazil no ponto devido da sua existencia como Paiz novo em 1821. Naõ eramos selvagens, embora tivessemos muitas *Tribus* delles no Brazil: naõ eramos Nomades, embora muitas destas mesmas Tribus vivem errantes de alguma maneira: naõ tinha-mos sò de viver como Povos Sedentarios que se nutrem de escravos, pois que he notorio, que ja laboravamos debaixo da necessidade de acceder ao progresso das luzes do Seculo, que repugnaõ o trafico da Escravatura; e bem assim contra as pertenções das vistas Britanicas, que para me servir das expressões do sempre digno Sr Cunha Mattos, propunhaõ-se a supprir o Brazil com assucar, e algodaõ da China e do Tonquin: naõ eramos, nem podiamos ser povos com espirito de Privilegios e classes, nem á vista da regeneraçaõ Constitucional, nem da Geographia do Paiz: naõ podiamos ser Naçaõ de lugares Publicos em que a Industria, e trabalhos de poucos, sustentaõ a vadiaçaõ de muitos: e finalmente, ainda naõ estavamos constituidos na classe dos Povos, em que a Industria Geral he perfeitamente compativel, e coordenada com o goso da Exacta Liberdade.

Era pois o dever dos Homens que se puzeraõ ao lado do Nosso Joven Imperador em 1822, de examinar e reconhecer todos os elementos moraes, e materiaes do Brazil, para fixarem com estabilidade e sabedoria, todas as idéas necessarias a este respeito. Parecia que pouca prosa era precisa, para conciliar a nossa necessaria forma de Governo Monarcho Constitucional, com os esforsos e com as demonstraçoens, que os Estados Unidos faziaõ para chegarem ao — *Maximum Bonum* — de ligar a Industria Geral, com a compatibilidade do gozo de huma bem entendida, e exacta Liberdade; e para desterrar naõ só todo o Espirito de Povos selvagens e Nomades, que pouco ou nada affligiaõ o Brasil; mas todo o espirito de Privilegios, e classes, e todas as pertençoens da Preguiça sobre a Industria dos Trabalhadores. O Ministerio — Andrada — pois tinha a rigoroza obrigaçaõ de notar o perigo que havia em fazer huma *mistura de grelos,* como de facto houve; e ainda mais tinha a rigoroza obrigaçaõ de naõ consentir que outros a fizessem, O Brasil estava n'uma posiçaõ — *Sui generis* — como eu por vezes tenho dito na Camara dos Deputados: e era grande erro, ou grande fraqueza nos Andradas, deixar fazer ao Marquez de Rezende, e a dois ou trez frades, e Padres (e nem mesmo ao Principe de Metternich) huma perigosa fermentaçaõ de mixtos heterogeneos da existencia dos differentes Povos, com desprezo da These essencial de pôr em harmonia a Geral Industria de hum Povo novo, com as bellas qualidades que adornaõ a Pessoa do Nosso Imperador Acclamado; e tudo com a Liberdade compativel com o desenvolvimento da Industria Geral. Naõ era na maõ de homens ordinarios que o Brasil, e o Imperador Se Tinhaõ collocodo; ao menos os Srs. Andradas naõ passavaõ por taes: vejamos todavia como deraõ conta da maõ; e como abriraõ a porta aos sonhos dos visionarios Beatificos seos successores, que quasi se extasiavaõ com a Bernarda de 30 de Outubro, bem como o Frey Lourdis de Poltaire.

— Croyant jouir de tout ce qu' il voit lá. —

Eu já disse, e com bastante clareza, nos meos Numeros 32, e 33, que meos leitores haõ de ter presentes, que a luta entre os Europeos Brasileiros que se oppunhaõ á Independencia do Brasil, e aquelles Brasileiros, e Europeos que a defendiaõ, se tornou logo no principio mais escabroza do que era naturalmente, pela maneira com que se levou a saltar em 1822. Se todos os habitantes do Brasil, e naquelle tempo, tivessem presenciado hum andamento serio, e Constitucional da parte do Ministerio — Andrada — e huma combinaçaõ sabia dos elementos que nos convinhaõ, nos alicerces da nossa grande Causa, nem teria sido preciso mandar hum só homem para fóra do Paiz, salvo algum louco: ou algum dos Emissarios, já das Cortes de Portugal, já do Gabinete da Bemposta. Haviaõ verdade seja, principios erroneos a destruir; porém quem se lembrar da nossa docilidade, geralmente fallando, naquelle tempo, naõ póde duvidar nem negar, que tudo era obra da penna e do Gabinete, e nada da Força material. Fizeraõ-se, meos leitores, gigantes para haver o gosto de os debellar; e o Brasil achou-se insensivelmente com os ingredientes heterogeneos, que se oppunhaõ redondamente ao desenvolvimento dos seos recursos, para tomar o lugar de hum Povo Industriozo, mediante a mansa destruicçaõ de todos aquelles sonhos de privilegios, e de classes, que acabavaõ de produzir a revoluçaõ de 1820 na Mãi-Patria: e he aqui do meo dever repetir, para honra do Conde dos Arcos nesta parte sómente, que o Ministerio — Andrada — procurando rodear o Nosso Augusto Imperador com

as ninharias, que o Conde dos Arcos procurára destruir praticamente, no curto intervallo de quarenta dias, mostrou-se muito inferior ao mesmo Conde dos Arcos.

A creaçaõ, e a fórma aparatosa e dispendiosa da Guarda Civica, da Guarda de Honra, e a distribuiçaõ de lugares, Mercês e Diustinções, mostraõ isto claramente; e ninguem hoje no Brasil se attreverá a negar que o indifferentismo que appareceo depois da Bernarda de 30 de Outubro, e das Portarias do Sansculotismo, sonhado pelos Srs. do Ministerio, produzio hum novo sentimento em muita gente no Brasil, e que a Independencia Constitucional tinha dado lugar à Independencia simples, sem mais reflecçaõ no nosso futuro Constitucional, taõ essencial para a nossa existencia na America, naõ só como Naçaõ que tinha de se classificar devidamente, mas até como Naçaõ rodeada de observadores externos, que nos espiavaõ todos os nossos passos. O Ministerio — Andrada — ou para melhor dizer neste caso, o seo Principal Membro (*leading Member* lhe chamaõ os Inglezes) naõ deo hum só passo, que se saiba, para melhorar a Administraçaõ; e he bem notorio que o Sr. Joze Bonifacio se descartou dos Negocios da Justiça; isto he do melindrozo ponto de fixaçaõ da Propriedade, e segurança Individual, e Geral, dizendo — *que naõ estava para aturar queixas de mulheres velhas* — quando de nada menos se tratava do que de destruir o gravozo Despotismo da chicana, e o insupontavel Pedantismo da maior parte dos homens de Leys Novatos, que misturado com a cobiça, tornava os Magistrados novos ainda peiores que os velhos do meo tempo. O Sr. Caetano Pinto probo, mas velho, mal tinha tempo para ir tendo maõ em abuzos isoladamente, e nada se fez, pela palavra Nada, a bem da Fixaçaõ de hum Poder Judiciario que nos conviesse. Os Privilegios, Izempções, e espirito de classes subsistiraõ: o Dezembargador devedor naõ podia ser citado, nem executado: o seo julgado embrulhado no càes de Leys contradictorias, e de Praxistas rançozos, naõ tinha appellaçaõ, nem aggravos; elles fingiaõ ceder ao espirito da Constituiçaõ, vestindo-se mais *sans façon*, e andando com chapéos redondos, mas naõ arredavaõ, nem cediaõ hum só passo em systema; e n'huma palavra, appareciaõ Sentenças, ou Julgamentos, que nunca tiveraõ precedentes no tempo antigo, e que desacreditaraõ consideravelmente o Brasil. A classe Militar, no entanto, naturalmente franca, e sincera por effeito de sua peculiar educaçaõ, foi batendo a marcha no mesmo terreno, e mal podia abandonar os pequenos privilegios, e isempções que tinha, quãdo presenciava que os Magistrados, e mais homens de classes, nada cediaõ no Direito de Julgar, *ad libitum*, vida e Fazenda, e de comer bons rendimentos sem aturar fadigas, e trabalhos Militares, que mesmo em tempo de paz, excedem aquelles que sofrem os outros Previlegiados em tempo de Guerra. Ora tudo isto meos leitores, pertence, sem mais frase, ao Ministerio — Andrada. —

O espirito de descontentamento que se foi manifestando no Brasil, fez julgar necessario, a separaçaõ da classe Militar das mais classes da Sociedade, para conter todos debaixo de huma ordem de cousas que devendo ser nova, parecia velha; e criou se o systema Militar = ambulante no Brasil, systema filho das Theorias de Lord Bereresford, e que se oppunha ao plano antigo do Marquez de Pombal, de ter Militares Estacionarios no Brasil, em cada huma Provincia, com pouco ou nenhum nexo com as outras. O sistema sizudo do Marquez de Pombal achava se arraigado: elle convinha aos fins daquelle Estadista, que da Capital graduava a igualdade de razoens nesta proporçaõ; mas tinha ao mesmo tempo dado ás Provincias, outróra Capitanias, o Direito de verem seos filhos asentar praça, e subir os Postos sedentariamente debaixo dos olhos de seos Pais, e Parentes. A destruiçaõ pois deste systema tinha seos incovenientes: o que era bom para o baço era máo para o figado; e o Sr Joze Bonifacio, depois de 30 de Outubro de 1822, deixou o Ministro Vieira de Carvalho crear o novo plano Militar, que consta do Decreto de 4 de Dezembro do mesmo anno, e que estabelecia em tempos Constitucionaes hum systema Militar que o Marquez de Pombal julgara impraticavel no Brasil em tempos chamados de Despotismo; e que Berersford havia querido encaixar aqui na cabeça do Sr. Thomáz Antonio, que foi levado a jurar a Constituiçaõ, e lançado fóra do Ministerio, por aquelles mesmos meios Militares por elle empregados, para destruir a marcha natural das cousas.

No entanto os Militares no Brasil comportaraõ se bem, e foraõ estudando como he que os sonhos dos Charlatães politicos os hiaõ compromettendo, neste systema ambulante Militar de Provincia em Provincia; e isto fizeraõ quanto era competivel com a má, e impolitica conducta dos Discontentes, que nas mesmas Provincias naõ sabiaõ esperar pela maõ do tempo, que a todos ensina; e taõbem quanto era compativel como a pouca, ou nenhuma liçaõ Politica Militar da maior parte dos Commandantes Militares, mandados ás Provincias desde 1823. O que acconteceo na Bahia com a perversa insubordinaçaõ praticada contra o Brigadeiro Mr, de Labatut, he huma prova

do que digo; e os resultados desse máo exemplo nos trouxeraõ as scenas da morte de Felisberto Gomes Caldeira, e a da desconfiança, em que se viveo, de quasi todos os Commandantes Militares, com quasi duas ou trez excepções, do Brigadeiro Cunha Mattos em Goyaz, de Joze Maria Pinto em Villa Rica, e do General Chagas em S. Paulo.

(*Continuar-se ha.*)

Avizos Particulares.

1 Faz-se saber aos Subditos Britanicos rezidentes em Pernambuco que no dia terça feira 20 do corrente pelo meio dia, terá lugar no Consulado Britanico rua da Cruz o ajuntamento dos Subscriptores para os fins designados no acto Geo IV. Cap. 87. Consulado Britanico Pernambuco 9 de Janeiro de 1829.

John Parkinson.
Consul.

2 A pessoa que por esquecimento deixou huma porçaõ de dinheiro em caza do Cirurgiaõ, e dentista Italiano que mora na rua da Madre de Deos, dirija-se a mesma caza que dando os signaes certos lhe será entregue.

3 O Sr. Francisco Joze Vieira Conto, anuncie a sua moradia por este Diario para se lhe entregar huma carta em maõ propria,

4 Joaquim Pereira de Mendonça com loja de fazendas junto a guarda da Cadeia, perciza fallar ao Sr. Antonio de Albuquerque e Mello.

5 Quem percizar de hum caxeiro para escrita, ou armazem, anuncie por este Diario.

6 Preciza-se de hum homem filho da Europa para feitor de hum citio distante desta praça 20 legoas: na rua do fogo sobrado de hum andar D. 16

Compra-se.

7 Huma preta que saiba lavar, engomar, e cuzer: na rua da Cadeia do Recife N.° 50 2.° andar.

Alluga-se.

8 Huma caza terria naõ sendo em beco: quem a tiver anuncie por este Diario.

Vende-se.

9 Huma cabra muito mansa, parida de pouco tempo: na rua Direita loja de sapateiro D. 31.

10 Ephemerides nauticas para o anno de 1829, e Medecina curativa por Mr. Le-Roy a 480 rs.: no bilhar do botequim da praça do Corpo Santo.

11 Hum cavallo bom carregador e de bonita figura: na rua do Amorim sobrado N.° 107.

12 Huma venda na rua da Cruz do Recife com poucos fundos: na rua da Cadeia N.° 59.

13 Quarenta e trez lampinas de vapor chegadas proximamente de França por preço comodo: nas lojas de Joze Rodrigues do Passo rua da Cadeia numeros 2, e 43.

14 Huma molata mossa de boa figura com algumas abelidades, e hum molato de idade de 16 annos bom para page com priucipio de sapateiro sem vicios: na pracinha do Livramento sobrado N.° 21.

15 Huma negra com cria de 3 mezes boceteira, cozinha sofrivelmente e sem vicios, e duas negridhas pequenas, huma com principios de costura; no entrar do beco do Rozario lado direito primeiro sobrado.

Arrenda-se.

16 Hum citio na estrada que vai para Belem que foi de Joaõ de Barros junto a capella da Conceiçaõ: nos quatro cantos da rua da ribeira da Boa vista na penultima caza que vira para o cotuvello.

Escravos Fugidos.

17 Hum, ainda novo, que nada fala, vestido unicamente com tanga e baêta azul, fugido no dia 6 do corrente do Engenho Penêdinho, reprezenta ter de idade 20 annos, e de boa figura. Outro de nome Ernesto, pardo escuro, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, official de sapateiro, levou vestido hum calçaõ curto cinzento, e camiza taõ somente: os aprehendedores poderaõ levallos ao dito Engenho a seo Sr. Nicolao Joze Vas Salgado, ou nesta Cidade na rua do Rangel D. 33.

18 No dia 21 de Dezembro do anno passado, huma escrava cabra de idade 40 annos, pouco mais ou menos, magra, baixa, dita escrava costuma comprar e vender peixe, e inculca-se de forra: os aprehendedores a poderáõ pegar, e leval-a ao Escriptorio de Caetano Carvalho Rapozo, na rua do Collegio, que será bem recompensado do seu trabalho.

Pernambuco na Tipografia do Diario.